

Editorial

Presidente do Sindicato alerta trabalhadores a permanecerem unidos para enfrentarem crise econômica

(Pág 2)

Justiça

Homologação não feita no sindicato da categoria gera ganha de causa a trabalhadora em Santa Rita do Sapucaí

(Pág 3)

Reajustes

Reajustes salariais nas empresas Metagal e Megatron são aprovados pelos trabalhadores em assembleia

(Pág 3)

Convenção

Convenção Coletiva de Trabalho preserva postos de trabalho em Santa Rita do Sapucaí

(Pág 4)

JORNAL DO SINDVAS

DEZEMBRO DE 2015

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO VALE DO SAPUCAÍ - SINDVAS

NÚMERO: 67

SINDVAS marca presença em Marcha das Mulheres Negras em Brasília



Presidente Maria Rosângela Lopes acompanhou todo o trajeto da Marcha e discursou em nome da Central e CNTM.



Deputada Federal Benedita da Silva, ao centro, compareceu à marcha e conversou com as mulheres ao longo da caminhada.



Caravana de Santa Rita do Sapucaí caminhou para pedir pela igualdade racial no Brasil

Sindicalistas de Santa Rita do Sapucaí participaram no dia 18 de novembro da Marcha das Mulheres Negras em Brasília que reuniu milhares de pessoas no ato contra o racismo, a violência e as más condições de vida.

A presidente do SINDVAS, Maria Rosângela Lopes, também participou de um seminário sobre mulheres negras trabalhadoras. A Marcha das Mulheres Negras tem o objetivo de chamar a atenção para todas as formas de preconceito e violência sofridas pelas mulheres negras do país.

O censo de 2010 indica que 25,5% da população brasileira (48,6 milhões de pessoas) são de mulheres negras e ao mesmo tempo elas são as maiores vítimas de crimes violentos. O assassinato de mulheres negras cresceu 54,2% entre os anos de 2003 a 2013.

Outro dado que preocupa diz respeito ao rendimento. Um pesquisa da Fundação Seade do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômico mostra que o rendimento médio do trabalhador negro é menor do que dos não negros. Em São Paulo, por exemplo, o rendimento médio por hora dos negros é R\$ 8,79, enquanto o dos não negros é de R\$ 13,80.



Diretores do Sindicato pediram igualdade de rendimento entre negros e brancos. O trabalhador negro ainda recebe menos que o não negro.



Companheiros de Santa Rita do Sapucaí se uniram a caravanas de todo o país para a Marcha das Mulheres Negras



Milhares de mulheres marcham pelo percurso de cinco quilômetros para pedirem igualdade.

O consultório odontológico do SINDVAS está com novos horários para atender aos sócios e dependentes. Agora há mais horários noturnos disponíveis para facilitar o tratamento dos trabalhadores que saem do serviço mais tarde. A dentista Débora Capistano Ferreira é a responsável pelos atendimentos que podem ser agendados diretamente com ela ou pelo telefone 3471 4113 às terças e quintas-feiras.

Lavagem de Veículos

A parceria com o representante da Drywash em Santa Rita do Sapucaí garante benefícios aos sócios e também ao meio ambiente. O sistema de lavagem dos veículos é a seco, ou seja, não há desperdício de água. Os produtos utilizados são inovadores e garantem uma lavagem perfeita aos veículos. Os sócios do Sindicato têm descontos de 10% nos serviços de limpeza a seco e aspiração do veículo e 15% em outros serviços. O telefone de atendimento é o 91602805.

Saúde

O Sindicato está com dois novos convênios para os sócios receberem serviços de qualidade com descontos. No CDI-Santa Rita Imagens, os sócios têm descontos na realização de exames por imagem. A tabela de valores está disponível no Sindicato. O telefone de contato do CDI é o 34716946.

Outro convênio para os sócios cuidarem da saúde é com o Dr. Afonso Celso Soares Filho que atende nas áreas de fisioterapia, osteopatia, acupuntura, psych-k, SNA e GNM. As consultas podem ser agendadas pelo telefone 34731260.

Expediente Jornal do Sindvas
Sindvas – Sindicato dos
Trabalhadores do Vale do Sapucaí
Avenida Sinhá Moreira, 200 -
Centro
CEP: 37540-000
Santa Rita do Sapucaí - MG
Telefax: (0xx35) 3471-4113
www.blog.sindvas.org
sindvas@sindvas.org
Presidente: Maria Rosângela Lopes
Jornalista responsável: Daniele
Peixoto.
MTB: MG11826
Diagramação e arte final: Lerebi
Comunicação e Marketing
Tiragem: 2.000 exemplares

Editorial

POR MARIA ROSÂNGELA LOPES

01 DE DEZEMBRO DE 2015

Trabalhadores: abram o olho



Existe uma frase simbólica do movimento sindical que diz: Trabalhadores unidos jamais serão vencidos. Infelizmente com o passar dos anos os próprios trabalhadores deixaram de valorizar toda a história por traz dessas palavras e a importância da união para a conquista

dos objetivos da categoria.

Para os patrões isso é ótimo porque trabalhador alienado não faz pergunta, não questiona e não cobra. O capital lucra cada vez mais com os trabalhadores que pensam que por serem chamados de “colaboradores” tem status de patrão. Puro engano.

A história conta que foram os trabalhadores unidos que conquistaram os direitos existentes hoje para todos que trabalham. Jornada de trabalho de 8 horas, férias, décimo terceiro, descanso remunerado, transporte,

tudo isso e muito mais foi adquirido por meio de suor, de lutas, de movimentos e até de mortes de muitos trabalhadores que no passado sabiam que pertenciam a uma categoria e se orgulhavam disso.

O capital hoje quer acabar com essa história vendendo a imagem que os benefícios são um pacote de bondade dos patrões. Abra o olho, trabalhador! Para o capital quanto mais desunida a categoria mais lucro irá para o bolso do patrão. Se não fossem os Sindicatos dos trabalhadores muitos direitos já teriam se perdido. É pre-

ciso que o trabalhador não seja alienado do que acontece em sua volta e por isso é importante estudar, ler e se aprofundar nos conhecimentos.

Portanto, o Sindicato conclama todos os trabalhadores a estarem vigilantes nesse momento de crise e que permaneçam unidos como categoria. A história registrou que os trabalhadores já passaram por situações muitos piores e superaram unidos em seus sindicatos, firmes no objetivo de melhorar a categoria profissional. Trabalhador unido, jamais será vencido!.

Trabalhadora ganha causa na justiça porque não teve homologação feita no Sindicato

Uma trabalhadora de Santa Rita do Sapucaí com 11 meses de registro na carteira ganhou causa na justiça porque teve a homologação feita dentro da empresa e não no Sindicato da categoria.

A Convenção Coletiva de Trabalho estabelece no artigo 66 que todos os trabalhadores após o contrato de experiência (3 meses) e que forem demitidos ou pedirem demissão têm que passar pelo SINDVAS para homologação das verbas rescisórias.

Como a empresa não cumpriu

essa cláusula, a trabalhadora entrou na justiça e ganhou a causa. O valor da multa para a empresa por descumprimento da Convenção Coletiva foi de seis vezes o valor do piso da categoria em favor da trabalhadora.

A diretora do SINDVAS, Maria da Conceição Lopes, acompanhou a sessão na Justiça do Trabalho de Santa Rita e disse que na audiência o magistrado foi enfático na decisão favorável à trabalhadora. “Se está na Convenção ou no Acordo Coletivo é lei”, comentou a diretora do Sindicato.

A importância do Sindicato

O Sindicato é o representante do trabalhador mediante o patrão e o meio pelo qual o trabalhador tem para reivindicar direitos e avanços nas leis e benefícios trabalhistas. A associação dos trabalhadores ao sindicato da sua categoria é um direito previsto na Constituição Federal, portanto ninguém pode impedir que o trabalhador filie-se ao seu sindicato.

O trabalhador sindicalizado tem uma série de benefícios entre eles o direito de par-

ticipar das decisões do sindicato para o futuro da sua profissão. Além disso, há assistência médica, odontológica, educacional e jurídica.

Quanto mais os trabalhadores se unem aos seus sindicatos mais fortes estão para reivindicar melhorias. Categoria como a dos metalúrgicos está entre as que participam ativamente nos debates para a melhoria das condições de trabalho e isso acaba se refletindo para os trabalhadores de outras áreas.



A assembleia é o momento que o trabalhador tem para discutir cada ponto do acordo que pode ser aprovado ou não pela categoria.

Trabalhadores da Metagal aprovam reajuste salarial

Os trabalhadores da empresa Metagal, unidades de Santa Rita do Sapucaí e Conceição dos Ouros aprovaram no mês de outubro o reajuste salarial na negociação do Acordo Coletivo. Por unanimidade, o reajuste ficou em 9% para quem recebe o piso salarial, 7% para quem ganha acima do piso até R\$6 mil e uma parcela fixa para quem ganha acima de R\$ 6 mil.

O Plano de Cargos e Salários, implantado com acompanhamento do SINDVAS, apresentou variação de 5% a 12% beneficiando os trabalhadores ao longo do ano com reajustes.

PPE

Os trabalhadores também aprovaram o PPE (Plano de Proteção ao Emprego) depois de votação secreta que foi acompanhada por diretores do

Sindicato. O SINDVAS é contra o PPE, mas respeita a vontade dos trabalhadores em aprovar que o plano seja implantado na empresa

O PPE na Metagal prevê redução de salário e de jornada de trabalho de 20%, metade sendo subsidiada pelo governo com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). O trabalhador terá estabilidade de 3 meses após o PPE.

Reajuste salarial 2015 é aprovado por trabalhadores da Megatron



Trabalhadores participaram da assembleia e em votação aprovaram por unanimidade a proposta de reajuste salarial.



Aprovação do reajuste na unidade de Santa Rita do Sapucaí foi aprovada pela maioria dos trabalhadores da Metagal



Trabalhadores de todos os turnos da Metagal de Santa Rita do Sapucaí e Conceição dos Ouros participaram atentos de cada passo da negociação salarial com a empresa.



Presidente Maria Rosângela Lopes conversa com trabalhadores da Megatron antes de colocar a proposta de reajuste em votação

Os trabalhadores da empresa Megatron, fabricante de fios e cabos especiais, de Cachoeira de Minas (MG) aprovaram o reajuste salarial de 9% em outubro. O valor leva em consideração a tabela do Plano de Cargos e

Salários, homologado no sindicato e Ministério do Trabalho, que variou de 10% a 23%. Os diretores do Sindicato dos Trabalhadores do Vale do Sapucaí (SINDVAS) compareceram à empresa e ouviram todos

os trabalhadores em duas assembleias.

Assim quem recebeu 10% no Plano de Cargos e Salários e 9% de reajuste teve no total 19% de incremento no salário, bem acima de inflação.

**Feliz Natal e Próspero Ano Novo.
São os votos do Sindvas.**



Sindicato **SINDVAS** em ação



Convenção Coletiva preserva postos de trabalho em Santa Rita do Sapucaí

O fechamento da Convenção Coletiva de 2015 preservou os postos de trabalhos em Santa Rita do Sapucaí diante à crise econômica que assola o país. De janeiro até setembro foram demitidos 1.782 trabalhadores de diversas empresas do polo de Santa Rita. Em algumas das demissões, o empresário não teve o dinheiro para pagar as verbas rescisórias e várias foram encaminhadas à Justiça do Trabalho.

As empresas apresentaram nas negociações a dificuldade financeira, entre os quais, o bloqueio de pagamentos do Governo Federal, a suspensão de contratos pelo cliente principal da empresa e ainda a rescisão, por parte do cliente, de contratos já em vigor que ocasionou em demissão de trabalhadores, remanejamentos de setor e férias. Com esse



Diretoria do Sindicato se reuniu por várias vezes na sede do SINDVAS para discutir o reajuste salarial de 2015. A manutenção dos postos de trabalho em Santa Rita do Sapucaí foi assunto debatido.

cenário, o presidente da patronal, Roberto de Souza Pinto, apresentou uma contraproposta nas negociações de reajustar os salários pela inflação que estava próxima a 9% em 3 vezes ou levar as negociações para março de 2016, porém sem considerar a inflação até

março. A presidente do SINDVAS, Maria Rosângela Lopes, consultou a diretoria do sindicato e trabalhadores da categoria e ficou decidido que o primeiro passo era o de frear as demissões que estavam em alta e preservar os postos de trabalho da categoria. Depois

de várias discussões com os trabalhadores e diretores foi tomada a decisão de antecipar a data-base e usar o acumulado da inflação de setembro de 2014 à agosto de 2015 para embasar o reajuste. A antecipação foi fundamental porque se a proposta da patronal de

levar o reajuste para março fosse aceita, os salários ficariam congelados por seis meses. Essa nova contraproposta dos trabalhadores foi aceita pela patronal.

Diante do cenário apresentado no estado de Minas onde várias categorias não conseguiram fechar a Convenção, reajustar e repor a perda de salário foi uma grande conquista.

O Sindicato espera que para 2016 a categoria possa repor o ganho real não conseguido que oscila entre 0,75% a 1%. Se os patrões decidirem implantar o Plano de Cargos e Salários as perdas podem ser recuperadas. Nas empresas onde o Plano está em vigor, com acompanhamento do SINDVAS, os trabalhadores conseguiram ter reajuste maior que a inflação.

Pedido de demissão não homologado no Sindicato não tem validade para justiça

A Justiça do Trabalho de Santa Rita do Sapucaí conferiu ganho de causa a uma trabalhadora que não teve o pedido de demissão homologado pelo SINDVAS depois dela informar na rescisão que havia sido induzida a erro pela empresa. O juiz Edmar Souza Salgado em seu parecer explicou que o artigo 477 da CLT dispõe “claramente que o pedido de demissão do empregado, cujo contrato vigore há mais de um ano, deve ser homologado pelo sindicato da categoria ou pela autoridade do Ministério do Trabalho”.

O caso ocorreu com uma tra-

balhadora da empresa MBM Eletrônica de Santa Rita do Sapucaí. A trabalhadora alegou, durante a rescisão no sindicato, que foi induzida a pedir demissão pelo empregador. O diretor do Sindicato não fez a homologação dos documentos e a empresa acionou a justiça para que a demissão fosse aceita pelo trabalhador.

A trabalhadora questionou em juízo a forma do desligamento, sendo convertido o pedido de demissão em dispensa em justa causa.

O juiz em sua decisão relatou que ficou convencido que dias

antes do pedido de demissão a situação entre os envolvidos era tensa. O magistrado chegou à conclusão após o depoimento de testemunhas tanto da empresa quanto da trabalhadora.

Na decisão, o juiz julgou extinto o pedido feito pela MBM. A empresa foi condenada ao pagamento de aviso prévio indenizado de 33 dias, 7/12 de férias proporcionais, acrescidas de um terço e 7/12 de 13º salário de 2015, além de proceder a entrega do Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho para levantamento do FGTS, acrescido de multa de 40%.

Daniel Selani conquista 3 medalhas em competição internacional



O atleta de jiu-jitsu de Santa Rita do Sapucaí, Daniel Selani, conquistou 3 medalhas durante o Floripa International Open que ocorreu nos

dias 3 e 4 de outubro. Essa foi a primeira competição de Daniel da IBJJF (International Brazilian Jiu-Jitsu Federation) e CBJJ (Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu) que reuniu cerca de 800 atletas do Brasil e do exterior.

Daniel levou o ouro na categoria NO GI, prata nas categorias GI e NO GI. O atleta tem patrocínio do SINDVAS que acredita no esporte como ferramenta de transformação da sociedade e revelação de novos talentos.